



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

## DECRETO Nº 158, DE 23 DE ABRIL DE 2.018

### **NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PRADÓPOLIS.**

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 848, de 26 de junho de 1992,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a comissão municipal para dirigir e orientar o Distrito Industrial e Comercial de Pradópolis (DINPRA), na forma abaixo designada, sob a presidência do primeiro:

- I- Anderson Odair Rossi
- II- Marcio Cassio Ramos
- III- Domingos Carlos Moleiro
- IV- Fábio Aparecido Ventura Trevelin
- V- Eraldo Passafaro

**Parágrafo único** – As funções de membro da comissão municipal, constituída por este artigo, não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

**Art. 2º.** A competência da Comissão Municipal do DINPRA, bem como a forma de reunião consta dos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº 848, de 26 de junho de 1992.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 156, de 17 de abril de 2017 e demais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 23 de abril de 2.018.

  
**SILVIO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

  
**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Chefe de Gabinete



# Diário Oficial

Nº 298 – Ano 2018

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 158, DE 23 DE ABRIL DE 2.018

#### **NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PRADÓPOLIS.**

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 848, de 26 de junho de 1992,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a comissão municipal para dirigir e orientar o Distrito Industrial e Comercial de Pradópolis (DINPRA), na forma abaixo designada, sob a presidência do primeiro:

- I- Anderson Odair Rossi
- II- Marcio Cassio Ramos
- III- Domingos Carlos Moleiro
- IV- Fábio Aparecido Ventura Trevelin
- V- Eraldo Passafaro

**Parágrafo único** – As funções de membro da comissão municipal, constituída por este artigo, não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

**Art. 2º.** A competência da Comissão Municipal do DINPRA, bem como a forma de reunião consta dos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº 848, de 26 de junho de 1992.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 156, de 17 de abril de 2017 e demais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 23 de abril de 2.018.

**SILVIO MARTINS**

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Chefe de Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2017

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2017

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE EXAMES LABORATORIAIS TABELA SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS - SP.

CONTRATADA: Laboratório Sete de Setembro Eireli - ME.

Fica prorrogado o prazo de duração inicial do contrato, para vigorar durante o período de 10/04/2018 à 10/07/2019, com fundamento na cláusula sexta do contrato inicial.

Silvio Martins.

Pradópolis, 10 de Abril de 2018.

LEIA-SE

EXTRATO DE 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2017

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2017



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

#### Silvio Martins

Prefeito Municipal

#### Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

#### Vanessa Evangelista de Souza

Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

#### Telefones

Recepção ..... (016)3981-9900

Fax ..... (016)3981-9900

E-mail: [imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@pradopolis.sp.gov.br)

#### Pesquisa Edições:

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse [pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)